ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

...lgada ...são do dia 10/88. A Secretaria para as providências. Bertodrigues

LEI MUNICIPAL Nº 020/88

DE 17 DE OUTUBRO DE 1988, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO A SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DA CIDADE DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Vereador FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DA CIDADE DE MANACAPURU, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda - CGC sob o número 22.794.796/0001-34, 01 (um) terreno do Patrimônio Municipal, localizado no bairro " São José ", nesta cidade, com a área de 18.480,00 m²e um perímetro de 772,00 metros leniares, conforme abaixo caracterizado: Pela frente com a rua Benjamim Roberto com uma distância de 330,00 metros leniares, ao azimute de 28º30'00"; Pelo fundo com a rua Virgilio Barroso Alexandre com uma distância de 330,00 metros leniares, ao azimute de 208º30'00"; Pelo lado direito com terras pertencentes a diversos, com uma distância de 56,00 metros leniares ao azimute de 322º30'00"; Pelo lado esquerdo com a rua Benedito Caggy com uma distância de 56,00 metros leniares ao azimute de 142º30'00"".

Art. 2º - O terreno objeto da presente Lei destina-se a construção de CONJUNTO HABITACIONAL DE CASAS POPULARES.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 17 dias do mês de outubro de 1988.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
- Presidente em Exercício -